PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais desta Universidade.

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre,24 de setembro de 2012 - N° 31/12

infrações conexas que emergirem no decorrer dos

PORTARIA Nº 4928 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012 trabalhos.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.204331/11-72.

RESOLVE:

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR processado pela Comissão integrada pelos servidores, CICERO DE MORAES NETO, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança, LUCI LUCAS COUTINHO, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas e com exercício no Núcleo de Pesquisa e Estatística do IEPE e ZULEICA SANTOS DA SILVA, lotada na Secretaria do Patrimônio Histórico e com exercício na Secretaria Administrativa Patrimônio Histórico, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados processo em epígrafe, bem como as demais

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de

MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 4962 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012079/11-86,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão designada pela Portaria nº 2400/12, de 16.05.12, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 13/12-PROGESP/UFRGS, edição de 21.05.12, a fim de que, no prazo de 60 (sessenta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

MANDIOLO VIITO AO DA OILVA	
MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.	
	1